

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 04.032.433/0001-80
NIRE 35300180631
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) convoca os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** (“Assembleia”), a realizar-se no dia **22 de abril de 2019**, às **10h00min**, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo, SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Alteração do limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, e consequente alteração do parágrafo 3º do art. 5º do estatuto social da Companhia.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. Na forma do disposto no §3º do art. 135 da Lei nº 6.404/76, todos os documentos relativos às matérias constante da Ordem do Dia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<http://ri.liq.com.br>).
2. Objetivando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes na Assembleia, solicitamos ao acionista que desejar ser representado por procurador que deposite, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, quando pessoa jurídica, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo, SP, de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, aos cuidados da Diretoria Jurídica. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: juridicosocietario@liq.com.br, com cópia para a área de relações com investidores ri@liq.com.br.
3. O acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com até 2 (dois) dias úteis de antecedência, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

São Paulo, 05 de abril de 2019.

Fábio Soares de Miranda Carvalho
Presidente do Conselho de Administração